



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0142, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 66, INCISOS IX E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n° 1.388, de 05 de junho de 2023, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execuções (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

I - Secretária Municipal de Educação

ADELZA DE ALMEIDA LIMA

II - Representante da Sociedade Civil Organizada

JACQUELINE RODRIGUES DE SOUZA

III - Representante do Controle Interno Municipal

Eliete Silva de Oliveira Reis

IV - Representante da Procuradoria Municipal

ROMILDO ALVES FERREIRA

V - Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo-CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo-CAU-ES

KENNEDY BRÁZ TEIXEIRA

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 31 de outubro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL